



Municípios: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda Mor, Natalândia, João Pinheiro, Lagoa Grande, Paracatu, Riachinho, Santa Fé de Minas, Unaí, Uruana de Minas, Urucuia e Vazante

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 022/2020

PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

DESPACHO DE CANCELAMENTO

CONSIDERANDO que houve sucessão na diretoria do CONVALES;

CONSIDERANDO que houve sucessão de gestores municipais em diversos municípios que compõe o consórcio e que demandaram o objeto do processo em referência;

CONSIDERANDO que o Processo em referência encontra-se sob judice;

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar o Processo nº 022/2020, Pregão Presencial nº 010/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica, relacionados à instalação de conjuntos completos de kits de extensão de iluminação pública, conforme descritivo no termo de referência – ANEXO I, a cada um dos Municípios consorciados ao CONVALES e participantes desta licitação, quais sejam: **Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda-mor, Natalândia, Paracatu, Riachinho, Unaí, Uruana de Minas, Urucuia.**

Art. 2º - Publique – se na forma legal.

JAIR MONTAGNER
Presidente do CONVALES

Arinos-MG, 20 de janeiro de 2021.

PUBLICADO NO MURAL CONVALES
<u>20 / 01 / 2021</u>

Responsável

Luan Vinicius Rodrigues de Lima
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL